



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.289,03 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.289,03 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda	
Funcional Programática: 04.001.0028.0122.0084.0234	Atividade: Contribuição p/com o PASEP	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	10570 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	R\$ 1.289,03
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.289,03		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1719610100 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal da fonte 10570 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1968 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0084 - PASEP

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
234	Contribuição p/com o PASEP	PASEP	Unidade	1	R\$ 1.289,03	10570 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	04 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Programa:	0084 - PASEP		
Ação:	0234 - Contribuição p/com o PASEP		
Produto:	PASEP	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	10570 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	R\$ 1.289,03

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de dezembro de 2022.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2022 15:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp639b6a149cd43>

